

Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 107/2021.DAF.SEMAD de Protocolo nº 7399.2021**, referente ao **CONTRATO Nº 15.2021 – SEMAD/PMA - NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024-PMA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD - CNPJ nº 28.989.567/0001-51 E A EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA – CNPJ nº 63.887.699/0001-73, que tem como objetivo “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TIKETS IMPRESSOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ANANINDEUA”. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL – O contrato oriundo do certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, prorrogável, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – DATA DE ASSINATURA 06 DE AGOSTO DE 2021. DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO – Os valores estimados referem-se à elaboração de composição de custo, sendo tal despesa estimada em R\$ 31.620,24 (trinta e um mil seiscientos e vinte reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (DOZE) meses, sendo valor reservado para 2021 R\$ 13.175,24 (treze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e para 2022 o valor de R\$ 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme pg (92). Consta nos autos Parecer Jurídico nº 173/2021-AJUR/SEMAD, assinado pela Servidora LÍlian Santana dos Santos – OAB/PA nº 17.984, a qual manifesta-se favorável ao pleito “diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a formalização do contrato decorrente de licitação na modalidade pregão eletrônico SRP 9/2021-024 PMA”. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais instrumentos

Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico encontra-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s).

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a formalização do **Contrato nº 15.2021-SEMAD**, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 18 de agosto de 2021.